



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**Cipotânea/MG.**

**Resolução: 03/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Municipal nº 542/2009 que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, com base nas suas atribuições que em reunião proferida por este conselho na data de 13 de janeiro de 2025.

**Resolve:**

Art. 1º: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2025.

Art.2º: Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando –se as disposições em contrário.

*Carlos Eduardo Silveira*

Carlos Eduardo Silveira

Presidente do CMAS de Cipotânea/MG.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no âmbito desta Prefeitura Municipal o presente ato de publicação. O Município de Cipotânea, Minas Gerais, em 18 de 01 de 2025.

*Obmms*